



MUNICÍPIO DE PENAMACOR

CÂMARA MUNICIPAL

Ação Social Escolar 2020/2021

INFORMAÇÃO AOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Ensino Pré-Escolar
Ano letivo 2020/2021

Informam-se os encarregados de educação dos alunos do ensino pré-escolar do concelho de Penamacor que, no âmbito da **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PENAMACOR** para o ano letivo 2020-2021, estão previstos os seguintes apoios:

1. MANUAIS ESCOLARES

Todos os alunos que frequentam o ensino pré-escolar dos 4 aos 6 anos, no concelho de Penamacor, receberão os **manuais escolares gratuitamente**.

De acordo com a listagem de manuais escolares adotados para o ano letivo 2020/2021, o Município de Penamacor irá proceder à aquisição dos mesmos, **sendo estes entregues aos alunos, no início do ano letivo**.

Caso existam qualquer tipo de dívidas ao Município de Penamacor não serão concedidos os manuais escolares até a situação estar regularizada.

2. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA

REFEIÇÕES ESCOLARES

O Município de Penamacor assegurará o **fornecimento das refeições escolares** (almoço) **a todos os alunos do ensino pré-escolar** do concelho, de acordo com o escalão de abono em que se encontram posicionados, respeitando a legislação em vigor e orientações do Ministério da Educação, bem como o Regulamento Municipal que se encontrar em vigor.

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

O Município de Penamacor assegurará gratuitamente o **prolongamento de horário aos alunos do ensino pré-escolar** do concelho.

3. TRANSPORTES ESCOLARES

O Município de Penamacor assegurará **gratuitamente** os transportes escolares para todos os alunos do ensino pré-escolar das freguesias para a sede de concelho.

No ano letivo 2020/2021 **todos os alunos devem proceder à ativação, renovação ou requisição do passe escolar** no Gabinete de Ação Social e Educação.

CANDIDATURAS

De **3 DE AGOSTO A 15 DE SETEMBRO**, os encarregados de educação devem formalizar a candidatura aos apoios, preferencialmente por meios não presenciais e procedendo da seguinte forma:

- 1 - **Descarregue** o impresso disponível em www.cm-penamacor.pt
(Serviços / Educação / Apoios Municipais)
- 2 - **Preencha** o impresso **digitalmente** e **guarde o ficheiro**.
(Os campos do formulário podem ser preenchidos no seu computador)
- 3 - **Anexe os documentos** necessários
(comprovativo do escalão de abono de família)
- 4 - **Envie** para o email: gab.social@cm-penamacor.pt

Se não for possível a formalização da candidatura por meios não presenciais, nomeadamente por email, a mesma poderá ser realizada presencialmente junto do Gabinete de Ação Social e Educação do Município de Penamacor, **MEDIANTE MARCAÇÃO PRÉVIA**, através dos números: **277 394 040 / 926 353 205**.

Para candidaturas de **alunos que ingressem no AERS pela 1ª vez**, os encarregados de educação **devem anexar o documento de identificação** do(a) aluno(a).



Caso, durante o ano letivo, ocorra alguma **alteração** das informações prestadas no boletim de candidatura (mudança de morada, alteração de contactos, ou outros relevantes) **deverá comunicar essas alterações no Gabinete de Ação Social e Educação**.

O Presidente da Câmara Municipal
de Penamacor

(António Luís Beites Soares, Dr.)